

CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A.

COMPANHIA ABERTA
CNPJ nº. 83.878.892/0001-55
NIRE 42300011274

AVISO AOS ACIONISTAS

CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA (CELESC) (B3: CLSC3; CLSC4), sociedade anônima de capital aberto, com sede social na Avenida Itamarati, 160, bairro Itacorubi, Florianópolis - SC, comunica aos seus acionistas que a GERAÇÃO FUTURO L. PAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.935.128/0001-59, neste ato representado pela sua gestora PLURAL INVESTIMENTOS GESTÃO DE RECURSOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.630.188/0001-26, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400 cj. 91, parte, Itaim Bibi, CEP:04538-132, representado na forma de seu contrato social, na qualidade de acionista detentor de ações da CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. ("Companhia"), solicitou: 1 - Convocação de Assembleia Geral Extraordinária, nos termos da alínea "C" do parágrafo único do art. 123 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A"), para eleição dos membros de Conselho de Administração, tendo em vista a renúncia de membros do Conselho de Administração eleitos pelo processo de voto múltiplo, e 2 - inclusão no Boletim de Voto à Distância para eleição em separado de membro do Conselho de Administração da Companhia, o profissional abaixo indicado, nos termos do art. 239, caput, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S/A"), onde votam acionistas minoritários detentores de ações ordinárias, em processo de votação em separado do Grupo de Controle, conforme inciso I do art. 32 do Estatuto Social da Companhia, cujas eleições serão deliberadas na próxima Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, que acontecerá no dia 06 de março de 2023.

Florianópolis, 26 de janeiro de 2023.

Marcos Antonio Pacheco

Diretor de Finanças e Relações com Investidores

Demais informações podem ser obtidas com a equipe de Relações com Investidores:

ri@celesc.com.br e (48) 3231-5100.

São Paulo, 17 de janeiro de 2023.

À

CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A.

Av. Itamarati, nº 160- Itacorubi

Florianópolis/SC

CEP 88034-900

A/C Sr Marcos Antônio Pacheco - Diretor de Finanças e Relações com Investidores

A/C Sr Cleicio Poletto Martins - Diretor Presidente

Ref.: Solicitação de inclusão de indicação de candidato no Boletim de Voto a Distância.

Prezados Senhores,

GERAÇÃO FUTURO L. PAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.935.128/0001-59, neste ato representado pela sua gestora **PLURAL INVESTIMENTOS GESTÃO DE RECURSOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.630.188/0001-26, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400 cj. 91, parte, Itaim Bibi, CEP:04538-132, representado na forma de seu contrato social, na qualidade de acionista detentor de ações da **CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A.** ("Companhia"), conforme se comprova pelos documentos anexos, vem pela presente, por meio do seu procurador ao final subscrito, nos termos das procurações anexas, na forma da Lei nº 6.404/76, bem como Resolução CVM 81/2022 e OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2022- CVM/SEP, solicitar:

I) Convocação de Assembleia Geral Extraordinária, nos termos da alínea "C" do parágrafo único do art. 123 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A"), para eleição dos membros de Conselho de Administração, tendo em vista a renúncia de 05 (cinco) membros do Conselho de Administração eleitos pelo processo de voto múltiplo, nos termos da Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração lavrada em 11.01.2023;

II) Inclusão no Boletim de Voto a Distância da próxima Assembleia Geral Extraordinária da Companhia da seguinte indicação **para o Conselho de Administração, nos termos do art. 239, caput, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S/A")**, onde votam acionistas minoritários detentores de **ações ordinárias**, em processo de votação em separado do Grupo de Controle, conforme inciso I do art. 32 do Estatuto Social da Companhia: o senhor **Paulo Roberto Evangelista de Lima**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 580976 DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 117.512.661-68, residente e domiciliado na SQSW 305, Bloco M, apto 503, Setor Sudoeste, Distrito Federal, Cep: 70673-464, para concorrer à vaga de **conselheiro de administração titular**.

O Formulário de Referência e Currículo são encaminhados como Anexos à presente e o candidato informa que caso seja eleito, assinará a Declaração de Desimpedimento, nos termos do que dispõe a legislação societária em vigor.

Solicita o acionista, também, seja a presente carta divulgada na rede mundial de computadores “internet” por meio do sistema *empresas.net* no site da Comissão de Valores Mobiliários.

Registre-se, em particular, a importância de comunicar tal candidatura aos representantes de investidores não residentes, no idioma inglês e não menos importante, que a divulgação se dê nos exatos termos da presente carta, com total transparência da forma e procedimentos pelo qual o candidato está se posicionando e seu currículo.

Ante o exposto, requer o acionista a análise e manifestação por parte da Companhia com relação à regularidade documental da presente carta, bem como a inclusão do nome do candidato indicado no Boletim de Voto à Distância – BVD, nos termos da Resolução CVM 81/2022 e do OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2022- CVM/SEP, a fim de que os demais acionistas da Companhia possam tomar conhecimento desta indicação, sem prejuízo das demais publicidades aqui requeridas.

Ademais, todas as comunicações referentes ao presente documento poderão ser realizadas por escrito e entregues, via correio eletrônico (*E-mail*) ou através de correspondência, com comprovação de recebimento, nos endereços abaixo indicados: Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3015, 9º andar, CEP: 01452-000, em atenção de Daniel Alves Ferreira, e-mail: daniel.ferreira@alfm.adv.br.

Atenciosamente,

JOAO VICENTE SILVA
MACHADO:04391555921

Assinado de forma digital por JOAO
VICENTE SILVA
MACHADO:04391555921
Dados: 2023.01.17 22:14:45 -03'00'

GERAÇÃO FUTURO L. PAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES

P.P. JOÃO VICENTE SILVA MACHADO

Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. - CELESC

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Candidato indicado ao Conselho de Administração

12.5 Dados cadastrais e experiência profissional:

Nome	Data de Nascimento	Idade	Profissão		
Paulo Roberto Evangelista de Lima	26/02/1957	65	Administrador		
CPF ou Passaporte (PAS)	Cargo Eletivo Ocupado	Data de Eleição	Data de Posse		
117.512.661-68	Conselheiro de Administração				
Prazo do Mandato	Outros Cargos e Funções Exercidas na Companhia	Indicação se foi Eleito pelo Controlador			
	Não se aplica	Não			
Indicação se é Membro Independente		Número de Mandatos Consecutivos			
Sim		Não se aplica			
Experiência Profissional					
Paulo Roberto Evangelista de Lima, Administrador, M.B.A – Formação para Altos Executivos no Banco do Brasil – Fundação Dom Cabral; Pós-Graduação Lato Sensu – Administração Financeira – IBMEC; Especialização em Gestão de Negócios – Fundação Dom Cabral; Curso de Governança Corporativa – USP. BANCO DO BRASIL S.A.(CARGOS DE GESTÃO):Coordenador de Equipe na Superintendência Estadual de Goiás - Responsável pela geração de negócios nas agências da região metropolitana de Goiânia, com a implementação de equipes de vendas para atuar agressivamente no mercado de 06/05/1991 A 06/04/1994 – Superintendente Estadual Adjunto da Superintendência do BB em Goiás – Responsável pela geração de negócios de todas as agências do BB em Goiás de 07/04/1994 A 28/02/1995; Superintendência Regional do BB em Goiânia-GO, Sorocaba-SP e na Capital de São Paulo – SP. Responsável pela coordenação de várias agências e núcleos responsáveis pela recuperação de créditos --de 01/03/1995 A 12/07/1999; Gerente Executivo da Diretoria de Controladoria - Responsável pela área de apuração de resultados de produtos, negócios e unidades - de 13/07/1999 A 25/06/2000; Gerente Executivo da Diretoria de Controles Internos do BB – de 26/06/2000 a 15/05/2007 – Responsável pela otimização de controles internos nas agências e unidades da Direção Geral, coordenação de 16 Núcleos Regionais de apuração da conformidade, localizados em diversas capitais, coordenação de relacionamentos com o Banco Central do Brasil por ocasião das inspeções, etc. Diretor Interino – Diretoria de Controles Internos do Banco do Brasil S.A. – 04/10/2005 A 31/12/2005 – Responsável pela administração de controles internos/compliance no Conglomerado Banco do Brasil. Diretor de Controles Internos do Banco do Brasil S.A. -- de 16.05.2007 até 07.07.2010; Diretor de Gestão de Riscos do Banco do Brasil S.A. – de 08.07.2010 a 29.01.2012– Responsável pela gestão e integração dos riscos de mercado, liquidez, crédito e operacional do Conglomerado; Membro do Comitê Supervisor do Banco do Brasil no Japão - de Maio/2008 até Julho/2010; Conselheiro de Administração da Banco do Brasil Securities – Nova Iorque e Londres – de Agosto/2010 até Janeiro/2012; Membro do Comitê de Tecnologia do Banco do Brasil – de Agosto 2007 a Janeiro de 2012. Coordenador do Comitê de Riscos do Banco do Brasil - Julho 2010 a Janeiro de 2012. BANCO DE BRASILIA S.A. (CARGOS DE GESTÃO): Presidente do Banco de Brasília S.A. – de Janeiro/2013 a Outubro/2014. Membro do Conselho de Administração do Banco de Brasília S.A. de janeiro/2013 a Outubro/2014. Presidente do Conselho de Administração da Cartão BRB S.A. no período de janeiro/2013 a Outubro/2014. Coordenador do Comitê de Tecnologia do Banco do Brasília S.A. – de Janeiro 2013 a Outubro de 2014. GOVERNANÇA – CORPORATIVA Conselheiro Fiscal da Rio Grande Energia em Porto Alegre – RS – Período de maio/2000 a abril/2004; 1Conselheiro Fiscal da CPFL Distribuição e CPFL Geração – Período de abril/2002 a abril/2004; Conselheiro de Administração da Celesc – Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. de maio de 2008 a abril 2012, onde respondeu também pela coordenação do Comitê Jurídico e de Auditoria; Conselheiro Fiscal da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI – Período de julho/2002 a maio/2004; Conselheiro Fiscal da Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil - Cassi - desde de fevereiro/2010; Conselheiro de Administração da Cadan – RJ – Período de abril/2002 a abril/2003; Conselheiro Fiscal da Distribuidora de Produtos de Petróleo Ipiranga S.A.- Período de abril/2004 a abril/2006; Conselheiro Fiscal da Cocrisa Revestimentos Cerâmicos S.A. de setembro 2016 a julho/2019. Conselheiro Fiscal da Usinas Siderurgicas de Minas Gerais S.A. – Usiminas de novembro 2016 até abril de 2018; Membro da Comissão de Risco Operacional da CIP – Câmara Interbancária de Pagamentos – representando o Banco do					

Brasil S.A. - de Janeiro 2004 a Julho de 2007. Membro do Comitê de Supervisão do Fundo Garantidor de Crédito – FGC – de setembro/2007 até Janeiro/2012; Membro da Comissão de Riscos da Federação Brasileira de Bancos – Febraban – desde julho/2010 até Janeiro/2012; Membro Titular da Comissão de Compliance da FEBRABAN – Dezembro/2007 a Janeiro/2012; Conselheiro Fiscal Certificado pelo Instituto de Governança Corporativa – IBGC - Outubro 2016; Sócio Participante para realização de serviços de consultoria e assessoria na condução de processo de aquisição de parte ou da totalidade do capital de Instituição Financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil em conjunto com JL RODRIGUES, CARLOS ÁTILA & CONSULTORES ASSOCIADOS S/S – de março de 2015 até Dezembro 2015. Membro do Conselho de Administração do Banco do Brasil S.A. – BB desde Abril/2019 até a presente data. Membro do Comitê de Gestão de Riscos e de Capital – CORIS, do Banco do Brasil S.A., desde setembro/2019 até a presente data e Membro do Comitê de Pessoas, Remuneração e Elegibilidade – COPREM, do Banco do Brasil, desde maio/2019 até a presente data. Membro Nato do Conselho Curador da Fundação Banco do Brasil - FBB, desde setembro 2021 até a presente data.

Declaração de Eventuais Condenações

Paulo Roberto Evangelista de Lima, não tem qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado a prática de atividade profissional ou comercial.

12.6. Percentual de Participação em Reuniões do Conselho no último exercício, realizadas pelo respectivo órgão que ocorreram após a posse:

Conselheiro	Participação nas reuniões (%)
Paulo Roberto Evangelista de Lima	Não se aplica

12.7. Informações mencionadas no item 12.5 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas sejam estatutários:

Não aplicável, dado que, atualmente, o candidato não participa de nenhum comitê da Companhia.

12.8. Informações sobre atuação como membro dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração:

Não aplicável, dado que, atualmente, o candidato não participa de nenhum comitê da Companhia.

12.9 Informação sobre existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o terceiro grau entre:

a. administradores da Companhia

Não há relação de parentesco entre os conselheiros de administração indicados entre si.

b. (i) administradores da Companhia e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia

Não há relação de parentesco entre os conselheiros de administração indicados e os administradores e os conselheiros de administração de sociedades controladas, direta ou indiretamente, pela Companhia.

c. (i) administradores da Companhia ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos da Companhia

Não há relação de parentesco entre os conselheiros de administração indicados e os controladores da Companhia.

d. (i) administradores da Companhia e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia

Não há relação de parentesco entre os conselheiros de administração indicados e os administradores e os conselheiros fiscais de sociedades controladoras, diretas ou indiretas, da Companhia.

12.10. Informação sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Companhia

a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Companhia

Não aplicável, dado que não existem relações de subordinação, de prestação de serviços ou de controle mantidas entre o Conselheiro indicado, a Companhia e os controladores da Companhia.

b. controlador direto ou indireto da Companhia

Não aplicável, dado que não existem relações de subordinação, de prestação de serviços ou de controle mantidas entre o Conselheiro indicado, a Companhia e os controladores da Companhia.

c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

Não aplicável, dado que não existem relações de subordinação, de prestação de serviços ou de controle mantidas entre o Conselheiro indicado, a Companhia, suas controladas ou controladores.

PAULO ROBERTO
EVANGELISTA DE
LIMA:11751266168

Assinado de forma digital por
PAULO ROBERTO EVANGELISTA
DE LIMA:11751266168
Dados: 2023.01.16 21:11:56 -03'00'

Paulo Roberto Evangelista de Lima